

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-05316/2014

PORTARIA D.G. N°771, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. n°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias da VT de Barra do Corda/MA, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP n° 5316/2014,

Considerando o Ofício Circular n°033/2014/GP, doc. 02, bem como o deferimento da presidência (doc. 03), no qual concedeu ½ (meia) diária aos servidores agraciados para participarem da solenidade de condecoração das Medalhas do Mérito do Servidor do Judiciário Trabalhista, na programação do Dia do Servidor, a ser realizada neste Tribunal, no dia 23/10/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária a SRA. **GEISANE COSTA SANTOS DE ALMEIDA**, Servidora Requisitada do Município, FC-02, Matrícula N°308161171, lotada na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, a fim de participar da "Solenidade de Entrega da Medalha do Mérito do Servidor do Judiciário Trabalhista", a realizar-se no dia **23/10/2014**, no Auditório deste Regional.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Portaria G.P. n°168/2013 e Resolução Administrativa n°157/2014, para o dia acima mencionado, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/sfoj/mcm